



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro  
CEP: 65.900-500 Cidelândia – MA.  
Tel. (99) 3535-0386.  
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação
Colhas nº 15008
Avaliação

**CONTRATO N.º 066A/2023/ASSJUR/PMC/MA**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PERTENCENTES A FROTA DESTE MUNICÍPIO, QUE ENTRE SICELEBRAM O MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA E A EMPRESA AUTO MOTORDIESEL LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

Ao terceiro dia do mês de julho do ano de 2023, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA**, CNPJ/MF n.º 01.610.134/0001-97, localizada na Av. Senador La Roque s/n, Centro, por seu Ordenar de Despesas Sr. Augusto Alves Teixeira Junior, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n. 19067842001-2 SSP/MA e CPF n. 010.452.583-50, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **AUTO MOTORDIESEL LTDA**, CNPJ/MF n.º 00.975.911/0001-34, estabelecida na Praça Emiliano Melo de Azevedo n.º 64-A, Entrocamento, Imperatriz – Maranhão. Neste ato, representada pela, Sra. Maria de Jesus Borges Lira Eloi, portadora do RG n.º 16651652001-8 GEJUSPC e do CPF/MF n.º 35775695-9, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial n.º 017/2023**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO:**

Constitui objeto deste contrato a aquisição de peças automotivas de interesse deste Município, em conformidade com o Pregão Presencial n.º 017/2023 e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 10.520/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

- I. Fornecer as peças conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;
- II. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;
- III. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Secretaria Municipal solicitante, relacionados com as características das peças;
- IV. Comunicar à **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação às peças que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro  
CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.  
Tel. (99) 3535-0386.  
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação  
Folhas Nº 1508  
Assinatura

V. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

VI. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

VII. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

VIII. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar as peças empregadas que julgar inadequados;

IX. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

X. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

XI. Substituir as peças reprovadas na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

XII. Aceitar os Termos e Condições do Pregão de acordo com a legislação vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;

XIII. Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no edital;

XIV. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes do contrato sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

XV. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega das peças, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

### CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

18



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro  
CEP: 65.900-500; Cidelândia - MA.  
Tel. (99) 3535-0386.  
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação  
Folhas Nº 15028  
Assinatura

- I. Nomear Gestor e/ou Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;
- II. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;
- III. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
- IV. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- V. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;
- VI. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
- VII. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- VIII. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento das Peças;

#### **CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

A vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2023, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O prazo para o início do fornecimento do objeto deste contrato é imediato, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de solicitante.

#### **CLÁUSULA QUINTA — DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O valor do presente contrato é de R\$ 428.896,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais).

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO:**

O pagamento será mediante EMPENHO, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento das peças, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de

19



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro  
CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.  
Tel. (99) 3535-0386.  
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação  
Colhas Nº 15038  
Assinatura

regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado**; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município**; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - GRF** e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta;

#### PARAGRAFO SEGUNDO:

O não cumprimento do parágrafo anterior implicará na sustação do pagamento que só será processado após a apresentação das referidas certidões **negativas**, não podendo ser considerado atraso de pagamento.

#### PARÁGRAFO TERCEIROS:

Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre as peças, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza.

#### CLÁUSULA SEXTA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos, **prevista para o exercício financeiro de 2023 (dois mil e vinte e três):**

##### 12. Fundo de Desenvolvimento da Educação - Fundeb

12.03. Fundo de Desenvolvimento da Educação - Fundeb

12.361.0061.2.051. Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 30%

3.3.90.30.00. Material de Consumo.

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Valor Unit	Total
307	Peça 2	ACOPLAMENTO HELICE	MWM	242,00	484,00
308	Peça 2	ALCA BLOCO MOTOR	MWM	103,00	206,00
309	Peça 2	ALTERNADOR COMPLETO	VANNUCCI	3.238,00	6.476,00
310	Peça 4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	AGRALE	612,00	2.448,00
311	Peça 2	AMORTECEDOR DIRECAO	GOFAP	369,00	738,00
312	Peça 4	AMORTECEDOR TRASEIRO	AGRALE	505,00	2.020,00
313	Peça 8	ANEIS MOTOR STD (P/ 1CILINDRO)	MWM	218,00	1.744,00
314	Peça 2	ANEL EXTENSOR	EATON	109,00	218,00
315	Peça 4	ANEL RETENTOR	EATON	96,00	384,00
316	Peça 2	ANEL RETENTOR ARRUELA	EATON	102,00	204,00
317	Peça 2	ANEL RETENTOR CUBO 2 E	EATON	49,00	98,00



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro  
CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.  
Tel. (99) 3535-0386.  
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação  
Cotilhas nº 150  
Assinatura

3 VELOCIDADE						
318	Peça	4	ANEL SINCRONIZADO 1A 2A INT	PATRAL	357,00	1.428,00
319	Peça	4	ANEL SINCRONIZADO 3A RE	PATRAL	128,00	512,00
320	Peça	4	ANEL SINCRONIZADO 4A 5A	GERAL	132,00	528,00
321	Peça	2	ANEL SINCRONIZADOR 1a	EATON	1.085,00	2.170,00
322	Peça	4	ANEL SINCRONIZADOR 1a 2a EXTERNA	EATON	252,00	1.008,00
323	Peça	2	ANEL SINCRONIZADOR RE	EATON	208,00	416,00
324	Peça	2	ANTICHAMA	MWM	118,00	236,00
325	Peça	2	ARRUELA ENCOSTO	EATON	102,00	204,00
326	Peça	4	ARRUELA ENCOSTO ENGRENAGEM 2A	PATRAL	90,00	360,00
327	Peça	4	ARRUELA ENCOSTO ROLAMENTO	EATON	110,00	440,00
328	Peça	2	ARRUELA ENGRENAGEM 3 VELOCIDADE	EATON	97,00	194,00
329	Peça	4	ARRUELA ENGRENAGEM 3a 4a	EATON	86,00	344,00
330	Peça	4	ASSENTO DE ADMISSÃO	ROCHESTER	128,00	512,00
331	Peça	4	ASSENTO DE ESCAPE	ROCHESTER	115,00	460,00
332	Peça	8	BALANCIM VALVULA ADMISSAO	MWM	146,00	1.168,00
333	Peça	8	BALANCIM VALVULA ESCAPE	MWM	117,00	936,00
334	Peça	16	BALANCIM VALVULA INTERMEDIARIO	MWM	343,00	5.488,00
335	Peça	2	BARRA DE DIREÇÃO	MARCHET	402,00	804,00
336	Peça	2	BARRA DIRECAO CENTRAL	NAKATA	681,00	1.362,00
337	Peça	2	BARRA DIRECAO CURTA	NAKATA	497,00	994,00
338	Peça	4	BATEDOR DO CONTRA FREIO	ROCHEST	101,00	404,00
339	Peça	4	BATEDOR DO FEIXE DE MOLA	MARCHET	103,00	412,00
340	Peça	4	BICO INJETOR	MAHLE	1.806,00	7.224,00
341	Peça	8	BIELA MOTOR	MAHLE	443,00	3.544,00
342	Peça	4	BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	MAHLE	135,00	540,00
343	Peça	4	BIELETA ESTABILIZADOR TRASEIRO	MAHLE	169,00	676,00
344	Peça	2	BIRRO GARFO EMBREAGEM	ROCHESTER	26,00	52,00
345	Peça	2	BOMBA COMBUSTÍVEL	MIRADOR	274,00	548,00
346	Peça	2	BOMBA D'AGUA	URBA	693,00	1.386,00



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro  
CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.  
Tel. (99) 3535-0386.  
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação  
Cotchas Nº 15058  
Assinatura

347	Peça	2	BOMBA HIDRÁULICA	SCHADECK	1.414,00	2.828,00
348	Peça	4	BOMBA ÓLEO	SCHADECK	1.401,00	5.604,00
349	Jogo	4	BORRACHA DO ESTABILIZADOR	ROCHESTER	124,00	496,00
350	Peça	4	BORRACHA PORTA DIANTEIRA	ROCHESTER	360,00	1.440,00
351	Peça	8	BRONZE BIELA	IVECO	360,00	2.880,00
352	Peça	8	BRONZE MANCAL	IVECO	615,00	4.920,00
353	Peça	4	BUCHA DA BIELA	MAHLE	28,00	112,00
354	Jogo	4	BUCHA DA CABINE	ROCHESTER	135,00	540,00
355	Jogo	4	BUCHA DO COMANDO DE VALVULA	MAHLE	63,00	252,00
356	Peça	2	BUCHA GARFO EMBREAGEM SUPERIOR	ROCHESTER	139,00	278,00
357	Peça	4	BUZINA DE AR	VTO	128,00	512,00
358	Peça	2	CABO ACELERADOR	CABOVEL	420,00	840,00
359	Peça	4	CABO FREIO MÃO TRASEIRO	CABOVEL	424,00	1.696,00
360	Peça	2	CABO SELETOR	CABOVEL	937,00	1.874,00
361	Peça	2	CAIXA DIREÇÃO HIDRÁULICA	TRW	5.076,00	10.152,00
362	Peça	2	CAIXA SATÉLITE	SPICER	5.877,00	11.754,00
363	Peça	4	CALÇO DO MOTOR DIANTEIRO	REIPARTS	102,00	408,00
364	Peça	4	CALÇO DO MOTOR TRASEIRO	REI	122,00	488,00
365	Peça	4	CALÇO FEIXE DE MOLA	REI	87,00	348,00
366	Peça	4	CAPA ROLAMENTO DIANTEIRO TREM ENGREN	EATON	115,00	460,00
367	Peça	2	CAPA SINCRONIZADOR 3 VELOCIDADE	EATON	216,00	432,00
368	Peça	2	CAPA SINCRONIZADOR 4 E 5 VELOCIDADE	EATON	220,00	440,00
369	Peça	2	CARTER	MWM	809,00	1.618,00
370	Peça	2	CARTER MOTOR	MWM	1.050,00	2.100,00
371	Jogo	4	CASQUILHO DE BIELA	MAHLE	250,00	1.000,00
372	Jogo	4	CASQUILHO DO EIXO	MAHLE	332,00	1.328,00
373	Jogo	4	CASQUILHOS	MAHLE	220,00	880,00
374	Peça	4	CATRACA FREIO DIANTEIRA	MASTER	609,00	2.436,00
375	Peça	2	CHAVETA ENGR. MOTRIZ E 4 VELOCIDADE	EATON	45,00	90,00
376	Peça	4	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	FTE	596,00	2.384,00
377	Peça	4	CILINDRO MESTRE	FTE	1.818,00	7.272,00



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro  
CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.  
Tel. (99) 3535-0386.  
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação  
Colhas nº 1506  
Assinatura

EMBREAGEM						
378	Peça	2	CILINDRO MESTRE FREIO	FTE	2.632,00	5.264,00
379	Peça	4	CILINDRO RODA TRASEIRA	FTE	267,00	1.068,00
380	Peça	6	COIFA CARDAM	ROCHESTER	90,00	540,00
381	Peça	2	COIFA GARFO EMBREAGEM	ROCHESTER	26,00	52,00
382	Peça	2	CONEXAO VALVULA TERMOSTATICA	MWM	315,00	630,00
383	Par	2	CONJUNTA DA LANTERNA DA LATERAL DO PISCA LADO ESQUERDO	ZM	246,00	492,00
384	Par	2	CONJUNTO DA LANTERNA DA LATERAL DO PISCA LADO DIREITO	VANNUCCI	254,00	508,00
385	Peça	4	CONJUNTO DE VALVULA SECUNDÁRIAS	FARJ	746,00	2.984,00
386	Peça	2	COXIM CAMBIO	REI	368,00	736,00
387	Peça	4	COXIM MOTOR	REI	159,00	636,00
388	Peça	4	COXIM MOTOR DIANTEIRO	REI	208,00	832,00
389	Peça	4	COXIM MOTOR TRASEIRO	REI	256,00	1.024,00
390	Peça	4	CRUZETA CARDAN	SPICER	188,00	752,00
391	Peça	2	CUBO 2 E 3 VELOCIDADE	EATON	207,00	414,00
392	Peça	2	CUBO 4 E 5 VELOCIDADE	TINKEM	441,00	882,00
393	Peça	2	CUBO ENGATE 1 E RÉ	EATON	483,00	966,00
394	Peça	4	CUBO RODA DIANTEIRA (COMPLETO)	NAKATA	1.218,00	4.872,00
395	Peça	8	CUICA FREIO	VANNUCCI	310,00	2.480,00
396	Peça	2	DEFLETOR RADIADOR	RESERPLASTIC	1.401,00	2.802,00
397	Peça	4	DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA	ROCHESTER	33,00	132,00
398	Peça	4	DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA	ROCHESTER	31,00	124,00
399	Peça	24	DISCO DIAGRAMA TACÓGRAFO DIÁRIO 125 KM	MANN	79,00	1.896,00
400	Peça	24	DISCO DIAGRAMA TACÓGRAFO SEMANAL 125 KM	MANN	86,00	2.064,00
401	Peça	12	DISCO FREIO	MG FREIOS	221,00	2.652,00
402	Peça	2	EIXO CARRETAO	EATON	1.174,00	2.348,00
403	Peça	2	EIXO DO COMANDO DE VALVULA	EATON	1.253,00	2.506,00
404	Peça	2	EIXO ENTALHADO	EATON	1.683,00	3.366,00
405	Peça	2	EIXO MANIVELAS	SUSIM	2.471,00	4.942,00



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro  
CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.  
Tel. (99) 3535-0386.  
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação  
Colhas nº 15028  
Assinatura

406	Peça	2	EIXO PILOTO	REX	2.018,00	4.036,00
407	Peça	2	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	ROCHESTER	608,00	1.216,00
408	Peça	2	EMBUCHAMENTO STD	ROCHESTER	328,00	656,00
409	Peça	4	ENCOSTO DO EIXO	EATON	110,00	440,00
410	Peça	2	ENGRE. 3 VELOC. TREM ENGRENAGENS 24D	YANNUCI	590,00	1.180,00
411	Peça	2	ENGRENAGEM 1 VELOCIDADE	EATON	690,00	1.380,00
412	Peça	2	ENGRENAGEM 1ª 2ª	EATON	1.042,00	2.084,00
413	Peça	2	ENGRENAGEM 2 VELOCIDADE	SABO	718,00	1.436,00
414	Peça	2	ENGRENAGEM 3 VELOCIDADE	EATON	696,00	1.392,00
415	Peça	2	ENGRENAGEM 3ª 4ª	EATON	1.084,00	2.168,00
416	Peça	2	ENGRENAGEM 4 VELOCIDADE	EATON	741,00	1.482,00
417	Peça	2	ENGRENAGEM 5ª	EATON	858,00	1.716,00
418	Peça	2	ENGRENAGEM COMANDO VALVULA	MWM	545,00	1.090,00
419	Peça	2	ENGRENAGEM MOTRIZ	EATON	590,00	1.180,00
420	Peça	2	ENGRENAGEM MOTRIZ TREM ENGREN	EATON	737,00	1.474,00
421	Peça	4	ESFERA RETENÇÃO	EATON	107,00	428,00
422	Peça	2	ESPAÇADOR EIXO SECUNDÁRIO	EATON	102,00	204,00
423	Peça	4	ESPELHO DO MOTOR	ORIGINAL	432,00	1.728,00
424	Peça	4	ESPIGA DO CARDAN	REPARTS	708,00	2.832,00
425	Peça	4	ESTICADOR PARA CORREIA	VISCOND	319,00	1.276,00
426	Peça	2	FAROL DIREITO	ZEENE	718,00	1.436,00
427	Peça	2	FAROL ESQUERDO	ZEENE	718,00	1.436,00
428	Peça	12	FILTRO AR	VOX	169,00	2.028,00
429	Peça	12	FILTRO COMBUSTÍVEL	VOX	189,00	2.268,00
430	Peça	16	FILTRO ÓLEO	VOX	90,00	1.440,00
431	Peça	2	FLEXÍVEL BOMBA HIDRÁULICA	ROCHESTER	274,00	548,00
432	Peça	4	FLEXÍVEL CUIÇA FREIO	ROCHESTER	142,00	568,00
433	Peça	4	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	ROCHESTER	135,00	540,00
434	Peça	4	FLEXÍVEL FREIO TRASEIRO	ROCHESTER	135,00	540,00
435	Peça	2	GARFO 1a 2a	EATON	894,00	1.788,00
436	Peça	2	GARFO 3a 4a	EATON	693,00	1.386,00
437	Peça	2	GARFO 5 RE	EATON	502,00	1.004,00



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro  
CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.  
Tel. (99) 3535-0386.  
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação  
Folhas nº 508  
Assinatura

438	Peça	4	GARFO SOLDÁVEL	SPAIC	137,00	548,00
439	Peça	8	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO	ORIGINAL	36,00	288,00
440	Peça	8	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO	ORIGINAL	43,00	344,00
441	Peça	4	GUIA DE VALVULA	TRW	112,00	448,00
442	Peça	4	HASTE ACIONAMENTO DO BALANCIM	VANNUCCI	70,00	280,00
443	Peça	2	HÉLICE MOTOR	EURO	360,00	720,00
444	Peça	4	INDICADOR DA PRESSÃO DE AR	MANAGER	221,00	884,00
445	Peça	4	INDICADOR DA PRESSÃO DO ÓLEO	MANAGER	217,00	868,00
446	Peça	4	INDICADOR DA TEMPERATURA	MANAGER	216,00	864,00
447	Peça	4	INDICADOR DO COMBUSTIVEL	MANAGER	219,00	876,00
448	Peça	2	JOGO JUNTA MOTOR	BASTOS JUNTAS	912,00	1.824,00
449	Peça	2	JOGO RETENTOR VÁLVULA	MOTO PECAS	299,00	598,00
450	Peça	2	JUNTA CABEÇOTE	BASTOS JUNTAS	770,00	1.540,00
451	Jogo	4	JUNTA DA CAIXA DE MARCHA	BASTOS JUNTAS	251,00	1.004,00
452	Peça	4	JUNTA DA TAMPA TRASEIRA	BASTOS JUNTAS	60,00	240,00
453	Peça	4	JUNTA DA TAMPA VALVULAS	BASTOS JUNTAS	14,00	56,00
454	Peça	4	JUNTA DO CORTE DE ÓLEO	BASTOS JUNTAS	51,00	204,00
455	Peça	2	JUNTA TAMPA VÁLVULA	BASTOS JUNTAS	189,00	378,00
456	Peça	2	KIT EMBREAGEM	LUK	2.639,00	5.278,00
457	Peça	8	KIT MOTOR	BOSCH	3.348,00	26.784,00
458	Peça	8	LÂMPADA FAROL	OSRAM	19,00	152,00
459	Peça	2	LANTERNA DIANTEIRA DIREITA	PRADOLUX	105,00	210,00
460	Peça	2	LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA	PRADOLUX	105,00	210,00
461	Par	4	LANTERNA DO PISCA DIANTEIRO COMPLETO	PRADOLUX	161,00	644,00
462	Peça	4	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	PRADOLUX	296,00	1.184,00
463	Peça	4	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	PRADOLUX	296,00	1.184,00



AV. Senador LaRocque, s/n, Centro  
CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.  
Tel. (99) 3535-0386.  
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação

Ceifhas Nº

1509

Assinatura

464	Par	4	LIMPADOR DE PARABRISA	VTO	102,00	408,00
465	Peça	6	LONAS FREIO	MG FREIOS	323,00	1.938,00
466	Peça	4	LUVA CARDAM	SPICER	433,00	1.732,00
467	Peça	4	LUVA DO CARDAN	REIPARTS	594,00	2.376,00
468	Peça	4	LUVA DO PÉ DA CAIXA	REIPARTS	423,00	1.692,00
469	Peça	4	LUVA DO PÉ DO PIÃO	EATON	475,00	1.900,00
470	Peça	2	LUVA EIXO PILOTO	REI	272,00	544,00
471	Peça	2	LUVA PINHAO	NAKATA	339,00	678,00
472	Peça	2	MANCAL ALTERNADOR	METAL LEVE	323,00	646,00
473	Peça	4	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	JAMAICA	338,00	1.352,00
474	Peça	4	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	JAMAICA	323,00	1.292,00
475	Peça	4	MANGUEIRA DO LUBRIF. DA TURBINA	ROCHESTER	162,00	648,00
476	Peça	4	MOLA CUICA FREIO AR	CIPEC	114,00	456,00
477	Jogo	4	MOLA DA TAMPADA CAIXA	VANNUCCI	109,00	436,00
478	Jogo	4	MOLA DE PATIM FREIO	VANNUCCI	49,00	196,00
479	Jogo	4	MOLA DE VALVULA	RIOSULENS E	15,00	60,00
480	Peça	4	MOLA FEIXE DIANTEIRO 1ª	MARCHET	356,00	1.424,00
481	Peça	4	MOLA FEIXE DIANTEIRO 2ª	MARCHET	210,00	840,00
482	Peça	4	MOLA FEIXE TRASEIRO 1ª	MARCHET	215,00	860,00
483	Peça	4	MOLA FEIXE TRASEIRO 2ª	MARCHET	225,00	900,00
484	Peça	4	MOLA FEIXE TRASEIRO 3ª	MARCHET	220,00	880,00
485	Peça	4	MOLA FEIXE TRASEIRO 4ª	MARCHET	217,00	868,00
486	Peça	4	MOLA FEIXE TRASEIRO 5ª	MARCHET	230,00	920,00
487	Peça	4	MOLA FEIXE TRASEIRO 6ª	MARCHET	220,00	880,00
488	Peça	4	MOLA FEIXE TRASEIRO 7ª	EATON	207,00	828,00
489	Peça	4	MOLA MESTRE DO FEIXE DIANTEIRO	MARCHET	361,00	1.444,00
490	Peça	4	MOLA MESTRE DO FEIXE TRASEIRO	MARCHET	366,00	1.464,00
491	Peça	4	MOLA SAPATA (RETORNO)	MG FREIOS	28,00	112,00
492	Peça	2	MOTOR PARTIDA COMPLETO	BOSCH	1.899,00	3.798,00
493	Peça	4	PALHETA LIMPADOR PARA BRISA	BOSCH	209,00	836,00
494	Peça	2	PARA-BRISA	TWINGLASS	2.693,00	5.386,00
495	Peça	12	PARAFUSO DA BIELA	RODAFUSO	15,00	180,00
496	Peça	24	PARAFUSO DE CORTE DE ÓLEO	MIC	26,00	624,00
497	Peça	64	PARAFUSO DE RODA	ZM	20,00	1.280,00



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro  
CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.  
Tel. (99) 3535-0386.  
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação  
Folhas 128  
15108  
Assinatura

498	Peça	6	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	MG FREIOS	296,00	1.776,00
499	Peça	2	PINÇA FREIO DIANTEIRA DIREITO	MG FREIOS	2.844,00	5.688,00
500	Peça	2	PINÇA FREIO DIANTEIRA ESQUERDO	MG FREIOS	2.844,00	5.688,00
501	Peça	2	PINHÃO PARTIDA	BOSCH	337,00	674,00
502	Peça	8	PINO CILINDRO RODA	PATRAL	95,00	760,00
503	Peça	8	PINO DE CENTRO DIANTEIRO	MARCHET	26,00	208,00
504	Peça	8	PINO DE CENTRO TRASEIRO	MARCHET	26,00	208,00
505	Peça	4	PONTA DE EIXO	REX	805,00	3.220,00
506	Peça	4	PONTEIRA CARDAM	NAKATA	433,00	1.732,00
507	Peça	4	PONTEIRA DIREITA DE DIREÇÃO	DRIVEWAY	101,00	404,00
508	Peça	2	PONTEIRA DO VARÃO DO CAMBIO	ROCHESTER	120,00	240,00
509	Peça	4	PONTEIRA ESQUERDA DA DIREÇÃO	MARCHET	101,00	404,00
510	Peça	8	PORCA DO CUBO TRASEIRO	MIC	15,00	120,00
511	Peça	2	PORTA ESCOVA PARTIDA	BOSCH	166,00	332,00
512	Peça	4	PRATO INFERIOR DA MOLA DE VALVULA	ROCHESTER	22,00	88,00
513	Peça	4	PRATO SUPERIOR DA MOLA DE VALVULA	ROCHESTER	22,00	88,00
514	Peça	2	RADIADOR	VISCOND	2.523,00	5.046,00
515	Peça	4	REGULADOR FREIO	IVECO	95,00	380,00
516	Peça	2	REGULADOR VOLTAGEM	IVECO	383,00	766,00
517	Peça	2	RELE AUXILIAR	DNI	95,00	190,00
518	Peça	2	REPARO CAIXA SATELITE	MERITOR	1.959,00	3.918,00
519	Peça	8	REPARO CUICA FREIO	FREIOS FARJ	58,00	464,00
520	Peça	4	REPARO DO CABEÇOTE	FARJ	600,00	2.400,00
521	Peça	4	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO	CORECO	173,00	692,00
522	Peça	2	REPARO GARFO CAIXA	EATON	208,00	416,00
523	Peça	4	REPAROS DA VALVULA PEDAL	VANNUCCI	115,00	460,00
524	Peça	2	RESERVATÓRIO AGUA PARA-BRISA	RESERPLAS TIC	263,00	526,00
525	Peça	2	RESERVATÓRIO AGUA RADIADOR	RESERPLAS TIC	189,00	378,00
526	Peça	2	RESERVATÓRIO DO FLUIDO DE EMBREAGEM	RESERPLAS TIC	156,00	312,00



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro  
CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.  
Tel. (99) 3535-0386.  
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação  
Folhas Nº 1518  
Assinatura

527	Peça	2	RESERVATÓRIO ÓLEO HIDRÁULICO	RESERPLAS TIC	313,00	626,00
528	Peça	2	RETENTOR CAMBIO TRASEIRO	ROCHESTER	69,00	138,00
529	Peça	4	RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA	SABÓ	172,00	688,00
530	Peça	4	RETENTOR DO PÉ DA CAIXA	EATON	49,00	196,00
531	Peça	4	RETENTOR DO PIÃO	EATON	72,00	288,00
532	Peça	2	RETENTOR RODA DIANTEIRA	SABO	85,00	170,00
533	Peça	2	RETENTOR RODA TRASEIRA	SABO	90,00	180,00
534	Peça	2	RETENTOR SEMI ARVORE	SABO	280,00	560,00
535	Peça	2	RETROVISOR DIREITO	BEPO	420,00	840,00
536	Peça	2	RETROVISOR ESQUERDO	BEPO	333,00	666,00
537	Peça	2	ROLAMENTO AGULHA 2 VELOCIDADE	EATON	125,00	250,00
538	Peça	4	ROLAMENTO AGULHA ENGRENAGEM RÉ	VP8 PARTS	103,00	412,00
539	Peça	2	ROLAMENTO AXIAL EIXO SECUNDÁRIO	EATON	192,00	384,00
540	Peça	4	ROLAMENTO CAIXA MARCHA	REI	150,00	600,00
541	Peça	2	ROLAMENTO CENTRO CARDAN (REFIL)	REI	338,00	676,00
542	Par	4	ROLAMENTO DA LATERAL DA COROA	EATON	398,00	1.592,00
543	Peça	4	ROLAMENTO DE CENTRO	TINKEM	236,00	944,00
544	Peça	4	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO GRANDE	TINKEM	167,00	668,00
545	Peça	4	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO PEQUENO	TINKEM	145,00	580,00
546	Peça	4	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	COBRA	334,00	1.336,00
547	Peça	8	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	TIMKEN	307,00	2.456,00
548	Par	4	ROLAMENTO DO PIÃO	EATON	394,00	1.576,00
549	Peça	2	ROLAMENTO EIXO ENTALHADO	TIMKEN	136,00	272,00
550	Peça	4	ROLAMENTO EIXO MANIVELAS	SKF	189,00	756,00
551	Peça	2	ROLAMENTO EIXO PILOTO	TIMKEN	169,00	338,00
552	Peça	2	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR	ZEN	191,00	382,00
553	Peça	2	ROLAMENTO PINHAO (GR)	TIMKEN	316,00	632,00



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro  
CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.  
Tel. (99) 3535-0386.  
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Processo Administrativo de Licitação  
Folhas Nº 15128  
Assinatura

554	Peça	2	ROLAMENTO PINHAO (PQ)	ZEN	119,00	238,00
555	Peça	4	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	TIMKEN	175,00	700,00
556	Peça	8	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	TIMKEN	267,00	2.136,00
557	Peça	2	ROLETE AGULHA SECUNDÁRIO	BRADOLUX	114,00	228,00
558	Peça	8	ROLETE SAPATA FREIO	ROCHESTER	26,00	208,00
559	Peça	4	SAPATA FREIO DIREITO	MOMAG	449,00	1.796,00
560	Peça	4	SAPATA FREIO ESQUERDO	MOMAG	449,00	1.796,00
561	Peça	4	SENSOR DO INDICADOR DA TEMPERATURA	VANNUCCI	204,00	816,00
562	Peça	4	SENSOR DO INDICADOR DE ÓLEO	VANNUCCI	220,00	880,00
563	Peça	2	SENSOR ROTACAO	MWM	420,00	840,00
564	Peça	2	SENSOR TEMPERATURA CABECOTE	IVECO	156,00	312,00
565	Peça	2	SENSOR VELOCIDADE	MAXAUTO	298,00	596,00
566	Peça	2	SERVO FREIO	AGRALE S/A	2.104,00	4.208,00
567	Peça	2	SINCRONIZADO 1A 2A	ECOBX	2.432,00	4.864,00
568	Peça	2	SINCRONIZADO 4A 5A	ECOBX	1.341,00	2.682,00
569	Peça	2	SINCRONIZADO 5A RE	ECOBX	1.065,00	2.130,00
570	Peça	2	SINCRONIZADOR 2 E 3 VELOCIDADE	EATON	1.011,00	2.022,00
571	Peça	2	SINCRONIZADOR 2ª E 3ª MARCHA	EATON	1.077,00	2.154,00
572	Peça	2	SINCRONIZADOR 4 E 5 VELOCIDADE	EATON	927,00	1.854,00
573	Peça	2	SINCRONIZADOR DE 4ª E 5ª MARCHA	EATON	1.096,00	2.192,00
574	Peça	4	SOFANA DO CAIMBO DA MARCHA	ROCHESTER	88,00	352,00
575	Peça	4	SUPORTE COMPLETO COM BALANÇIM	VANNUCCI	449,00	1.796,00
576	Peça	4	SUPORTE TRASEIRO DO FEIXE DE MOLA	ORIGINAL	228,00	912,00
577	Peça	4	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	DURAMETA L	741,00	2.964,00
578	Peça	4	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	DURAMETA L	759,00	3.036,00
579	Peça	4	TAMPA DE ESPELHO DO MOTOR	VP8 PARTS	281,00	1.124,00
580	Peça	4	TAMPA DE VEDAÇÃO DO BLOCO	VANNUCCI	26,00	104,00
581	Peça	2	TAMPA DE VEDAÇÃO DO CABECOTE	VANNUCCI	77,00	154,00



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro  
CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.  
Tel. (99) 3535-0386.  
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação  
Folhas Nº 38  
Assinatura

582	Peça	2	TAMPA ÓLEO MOTOR	VANNUCCI	49,00	98,00
583	Peça	2	TAMPA RESERVATÓRIO AGUA	VANNUCCI	60,00	120,00
584	Peça	2	TAMPA TANQUE	VANNUCCI	72,00	144,00
585	Peça	2	TAMPA VÁLVULA	VANNUCCI	366,00	732,00
586	Peça	2	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	IVECO	696,00	1.392,00
587	Peça	4	TERMINAL ALAVANCA CAMBIO	ROTA	103,00	412,00
588	Peça	2	TERMINAL DIRECAO LD	SPICER	251,00	502,00
589	Peça	2	TERMINAL DIRECAO LE	SKF	251,00	502,00
590	Peça	2	TIRANTE BARRA ESTABILIZADORA	AGRALE	847,00	1.694,00
591	Peça	4	TRAVA DA MOLA DE VALVULA	MPS PARTS	8,00	32,00
592	Peça	16	TUCHO VALVULA STD	MWM	46,00	736,00
593	Peça	2	TURBINA	GARRET	3.366,00	6.732,00
594	Peça	4	VALVULA DA PROTEÇÃO DO CONJUNTO	FARJ	337,00	1.348,00
595	Peça	4	VALVULA DE ADMISSÃO	TRW	158,00	632,00
596	Peça	4	VALVULA DE DESCARGA	FARJ	276,00	1.104,00
597	Peça	4	VALVULA DE ESCAPE	TRW	175,00	700,00
598	Peça	4	VALVULA MODULADORA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	TRW	482,00	1.928,00
599	Peça	2	VALVULA PRESSAO TURBINA	MWM	1.198,00	2.396,00
600	Peça	4	VALVULA RELÊ	MARCHET	319,00	1.276,00
601	Peça	2	VALVULA TERMOSTATICA	MWM	103,00	206,00
602	Peça	4	VEDADOR DA TAMPA TRASEIRA	VANNUCCI	51,00	204,00
603	Peça	4	VEDADOR ÓLEO TAMPA DIANTEIRA	VANNUCCI	53,00	212,00
604	Peça	8	VELA AQUECEDORA	NGK	205,00	1.640,00
605	Peça	2	VIRABRÊQUIM MOTOR	MWM	4.106,00	8.212,00
<b>TOTAL RS</b>						<b>428.896,00</b>
<b>VALOR TOTAL RS;</b>						<b>428.896,00</b>

**CLÁUSULA SETIMA — DAS PENALIDADES:**

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro  
CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA  
Tel. (99) 3535-0386.  
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação  
Folhas Nº 1514  
Assinatura

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO:**

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente contrato as hipóteses elencadas no art. 78, da Lei 8.666/93.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93, devendo ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

**SUBCLÁUSULA QUARTA** - Fica ainda assegurado à CONTRATANTE o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

**CLÁUSULA NONA — DA RESPONSABILIDADE CIVIL:**

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

**CLÁUSULA DÉCIMA — DO FORO:**



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro  
 CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.  
 Tel. (99) 3535-0386.  
 CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação  
 Folhas Nº 1515  
 Assinatura

Fica eleito o foro da cidade de Açailândia-MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Cidelândia/MA, 03 de julho de 2023.



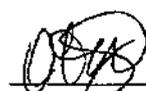
Contratante  
**Augusto Alves Teixeira Junior**  
 Ordenador de Despesa

AUTO MOTORDIESEL  
 LTDA:00975911000134  
 4

Assinado de forma digital por AUTO MOTORDIESEL  
 LTDA:00975911000134  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Imperatriz,  
 ou=Presidencia, ou=470278000119, ou=Secretaria  
 da Receita Federal do Brasil, ou=BRF e-CNPJ  
 A1, cn=AUTO MOTORDIESEL, LTDA:00975911000134  
 Data: 2023.07.04 16:18:57 -03'00'

Contratado  
**Maria de Jesus Borges Lira Eloi**  
 Representante Legal

TESTEMUNHAS:

  
 CPF/MF 1699 020  
 850/40A

CPF/MF